

Notificam-se os proprietários e eventuais credores das viaturas constantes da listagem da publicação, ao abrigo do art.º 166 do Decreto-Lei 44/2005 de 23 de Fevereiro, que as mesmas foram removidas para os Armazéns Gerais deste Município, por se encontrarem abandonadas.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artº.165 do referido diploma, serão as referidas viaturas declaradas abandonadas a favor da Autarquia Local, se não forem reclamadas no prazo de 30 dias, após a publicação deste Aviso pelos proprietários cuja identidade/residência se desconhece.

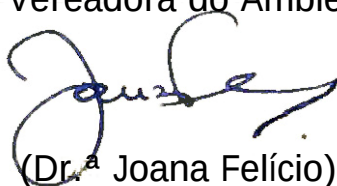
VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA
PROPRIETÁRIOS COM IDENTIDADE E RESIDÊNCIA DESCONHECIDA
LOTE 03 / 2009

MATRICULA	MARCA
00-03-CG	FORD
02-85-FL	RENAULT
04-58-LX	MITSUBISHI
08-45-SL	RENAULT
08-57-GB	NISSAN
12-63-HT	RENAULT
26-35-GZ	FIAT
28-02-CG	FIAT
2-MTS-07-84	MOTOCICLO
36-11-NR	FORD
46-05-BT	FORD
53-35-MB	OPEL
54-53-MV	SEAT
58-73-EG	FORD
58-73-FG	OPEL
63-01-FZ	CITROEN
63-13-HX	JEEP
65-37-RP	TATA
84-73-EP	FIAT
92-12-AE	VOLVO
JT-76-38	OPEL
OD-91-79	OPEL

TP-67-52	TOYOTA
TX-55-19	SEAT
UD-32-21	OPEL
UJ-19-86	FORD
VX-65-60	PEUGEOT
XO-94-86	FORD
XP-58-68	VOLKSWAGEN
XU-92-88	LANCIA

Matosinhos, 18 de Agosto de 2009.

A Vereadora do Ambiente



(Dr.ª Joana Felício)